



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA-CONJUNTA - 12012  
Código de validação: F2580C12ED

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que em 25.10.2012 (quinta-feira), a partir das 13horas, será comemorado, por antecipação, o Dia do Servidor Público,

R E S O L V E M

Art. 1º. Suspender o expediente forense no Tribunal de Justiça, Corregedoria-Geral da Justiça e Justiça do 1º Grau, no dia 25 de outubro de 2012 (quinta-feira), a partir das 13horas.

Art. 2º. As horas não trabalhadas referentes ao dia 25 de outubro de 2012, serão compensadas à razão de 1 (uma) hora por dia, em período oportuno e a critério da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 24 de outubro de 2012.

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 2139

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA  
Corregedor-geral da Justiça  
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/10/2012 12:52 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/10/2012 14:39 (CLEONES CARVALHO CUNHA)